



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 38/2025

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

A Chefe do Poder Executivo Municipal submete à elevada apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição do Plano Plurianual de Governo (PPA) do Município de Carambeí para o quadriênio de 2026 a 2029.

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento que organiza o planejamento municipal de médio prazo, conforme estabelece o artigo 165 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município. Ele define, de maneira regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas que orientarão a administração pública ao longo dos próximos quatro anos, servindo de base para a elaboração da LDO e da LOA.

Sua função é assegurar que as ações do governo sejam planejadas de forma contínua e articulada, promovendo maior eficiência e transparência na aplicação dos recursos e na execução das políticas públicas.

Junto ao Projeto, foi enviado parecer técnico-contábil de profissional habilitado da Contabilidade Pública Municipal, confirmando que o PPA, a LDO e a LOA foram elaborados de maneira compatível e alinhada às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, e após a devida análise técnico-financeira e contábil do Projeto, a Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data, opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 38/2025, por entender que o mesmo





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

está em consonância com os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência fiscal.

Carambeí, em 13 de novembro de 2025.

Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente

Assinado eletronicamente

Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Membro

Ver ANDRÉ PETTER
Membro

